**INDICAÇÃO N° 742/2025**

**INDICO A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UM PONTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SAÚDE, VISANDO A MANUTENÇÃO RÁPIDA DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES, APARELHOS EM GERAL, PARA EVITAR A INTERRUPÇÃO DOS ATENDIMENTOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO.**

**ADIR CUNICO – NOVO,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de criação de um ponto técnico de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos utilizados nas unidades de saúde do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a eficiência dos atendimentos na área da saúde, depende do pleno funcionamento de equipamentos como computadores, impressoras, aparelhos de aferição, entre outros de uso cotidiano nas unidades básicas, centros de especialidades e demais serviços;

Considerando que a ausência de suporte técnico local ou o excesso de tempo para a resolução de problemas técnicos pode comprometer diretamente o atendimento à população, gerando atrasos, remarcações e desassistência em situações de urgência;

Considerando que a criação de um ponto fixo de manutenção de equipamentos da saúde permitirá a resposta rápida a falhas técnicas, garantindo maior agilidade nos reparos e continuidade dos serviços;

Considerando ainda que essa estrutura de manutenção preventiva e corretiva pode reduzir custos com substituição de equipamentos e melhorar a gestão dos bens públicos;

Considerando finalmente que a saúde pública exige medidas práticas e eficazes para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento à população, sendo essencial que os recursos tecnológicos estejam sempre em pleno funcionamento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

**ADIR CUNICO**

**Vereador – NOVO**